



MENSAGEM Nº. 010/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ
EM 21/03/2023
Carla Arianne
CARLA ARIANE GOMES VIEIRA
Diretor Administrativo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Excelentíssimos Senhores Vereadores, e

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras

LIDO NA SESSÃO
Nº 453º, DO DIA

05 / 04 / 2023
Ediney de Azevedo
PRESIDENTE

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dos Nobres Edis do Município de Viçosa do Ceará, o presente projeto de lei que **"dispõe sobre a delimitação da zona urbana, a denominação dos bairros e logradouros da sede do Município de Viçosa do Ceará, e dá outras providências."**

O projeto atualiza os limites da zona urbana do Município e ao mesmo delimitar os bairros para setorização do território com fins administrativos e de planejamento local.

A denominação dos logradouros homenageia cidadãos e cidadãs que muito contribuíram para o engrandecimento e progresso de nosso Município.

Na certeza de que Vossas Excelências terão condições de analisar a importância desta iniciativa, podendo debater a matéria e finalmente votá-la favoravelmente, ficamos no aguardo de um parecer favorável a este pleito.

Ante ao exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente Projeto de Lei.

Reitero a Vossa Excelência e aos demais Edis, os meus votos de profundo respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal e solicito a aprovação do presente Projeto **em regime de urgência urgentíssima.**

Atenciosamente,


FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO
PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 010 /2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre a delimitação da zona urbana, a denominação dos bairros e logradouros da sede do Município de Viçosa do Ceará, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A zona urbana da sede do Município de Viçosa do Ceará fica definida na forma do anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica denominado o **Bairro Centro** e definido na forma do anexo II desta Lei e das seguintes delimitações: ao Norte, com a Rua Vicente de Paula; ao Leste, com a Rua Silva Jardim; ao Sul, com a Rua Salustiano de Pinho; ao Oeste, com a Avenida José Figueira; e ao Sudoeste, com a Rua Antônio Feliciano de Carvalho.

Art. 3º Fica denominado o **Bairro São Francisco** e definido na forma do anexo III desta Lei e das seguintes delimitações: ao Norte, com a Rua Salustiano de Pinho; ao Leste com a Rua Lamartine Nogueira; ao Sul, com a Avenida Vereador Sebastião Nogueira; ao Sudoeste, com a Travessa Antônio Fernando Carneiro; ao Oeste, com a Avenida José Figueira; e ao Sudeste, com a Rua José Siqueira.

Art. 4º Fica denominado o **Bairro Santa Cecília** e definido na forma do anexo IV desta Lei e das seguintes delimitações: ao Norte, com a Rua SDO 11; ao Leste, com a Rua SDO 05; ao Sul, com a Rua Vicente de Pula e com a Rua José Joaquim de Carvalho; e ao Leste, com a Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa e com a Rodovia CE-311.

Art. 5º Fica denominado o **Bairro Santa Terezinha** e definido na forma do anexo V desta Lei e das seguintes delimitações: ao Norte, com a Rua José Joaquim de Carvalho; ao Oeste, com a Rua Silva Jardim; ao Sul, com a Rua 10 de Novembro; ao Leste com a Rua SDO 41 e com a Rua SDO 12.

Art. 6º Fica denominado o **Bairro Santa Bárbara** e definido na forma do anexo VI desta Lei e das seguintes delimitações: ao Norte, com a Rua 10 de Novembro; Ao Noroeste com a Rua SDO 41; ao Oeste com a Rua Lamartine Nogueira; e ao Sul, com a Rua SDO 51.

Luiz

Art. 7º Fica denominado o **Bairro São José** e definido na forma do anexo VII desta Lei e das seguintes delimitações: ao Norte, com a Rua SDO 51; ao Oeste, com a Rua SDO 13; ao Sul, com a Rua SDO 56.

Art. 8º Fica denominado o **Bairro São Sebastião** e definido na forma do anexo VIII desta Lei.

Art. 9º Fica denominado o **Bairro Santo Expedito** e definido na forma do anexo IX desta Lei.

Art. 10. Fica denominado o **Bairro Igreja do Céu** e definido na forma do anexo X desta Lei e das seguintes delimitações: ao Oeste, com a Rua SDO 68 e com a Rua SDO 25; ao Sudoeste com a Rua SDO 83; ao Nordeste com a Rua SDO 64; ao Leste, com a Rodovia CE-311; e ao Sudeste com a Av. José Figueira.

Art. 11. Fica denominado o **Bairro Laranjeiras** e definido na forma do anexo XI desta Lei e das seguintes delimitações: ao Leste, com a Rua SDO 68; ao Oeste, com a Rua SDO 77; e ao Sul, com a Rodovia CE-232.

Art. 12. Fica denominado o **Bairro Nossa Senhora de Fátima** e definido na forma do anexo XII desta Lei e das seguintes delimitações: ao Norte, com a Avenida Vereador Sebastião Nogueira e com a Travessa Antônio Fernando Carneiro; ao Noroeste, com a Rua José Siqueira; ao Leste, com a Avenida José Figueira, com a Rodovia CE-187 e com a Rua Lamartine Nogueira.

Art. 13. Denomina oficialmente ruas, avenidas e travessa no Bairro Santa Cecília:

LOTEAMENTO VIÇOSA REAL

AV. SDO 01	GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
RUA SDO 01	DEPUTADO ETEVALDO NOGUEIRA LIMA
RUA SDO 02	GERARDO PINDAÍRA PACHECO
RUA SDO 03	MARIA DO LIVRAMENTO DIAS
RUA SDO 04	FRANCISCO AGUIAR MAGALHÃES
RUA SDO 05	REGINALDO FONTENELE DE CARVALHO
RUA SDO 06	MAYR CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA
RUA SDO 07	ANTÔNIO ROMÃO FONTENELE
RUA SDO 08	JOÃO SEVERIANO CALDAS DA SILVEIRA
RUA SDO 09	FRANCISCO AMAURI DE HOLANDA SANTOS
TV. SDO 07	MARGARIDA FONTENELE PACHECO
AV. SDO 02	ANTONIO CARNEIRO MAPURUNGA
RUA SDO 11	MARIA FELISBELA MAPURUNGA MAGALHÃES

Art. 14. Denomina oficialmente ruas no Bairro Santa Bárbara:

LOTEAMENTO VIVENDA SANTA BÁRBARA

RUA PROJ 04	ALBERT SEBESTYEN
RUA PROJ 05	BELCHIOR TELMINO DE VASCONCELOS

Jupilto

RUA PROJ 02
RUA PROJ 07
RUA PROJ 01
RUA PROJ 06
RUA PROJ. 03
RUA SDO 51

NADJA DE PINHO PESSOA
JOAQUIM PINDAÍRA PACHECO FILHO
JULITA FONTENELE MIRANDA
VEREADOR JOSÉ DIONÍSIO DE MORAIS
VEREADOR FRANCISCO CARNEIRO PASSOS
FRANCISCA IRACI VASCONCELOS

LOTEAMENTO CONVIVER I

RUA 04
RUA 03
RUA 30
RUA 49
RUA 05
RUA 02
RUA 01
RUA 07
RUA 06

VEREADOR BENEDITO VIANA DE ARRUDA
VEREADOR LUIZ CARLOS DE SAMPAIO
VEREADOR RAIMUNDO CESÁRIO DA SILVA
VEREADOR DEUSDEDITH RIBEIRO MAGALHÃES
VEREADOR JOSÉ AVELINO PEREIRA NETO
VEREADORA FRANCISCA FERREIRA DE BRITO
VEREADOR BENJAMIN CARLOS DA SILVA
FRANCISCO MESSIAS ASSIS DE CARVALHO
VEREADOR RAIMUNDO RODRIGUES DE BRITO

Art. 15. Denomina oficialmente ruas e avenidas no Bairro Nossa Senhora de Fátima:

RUA SDO 03
RUA SDO 04
RUA SDO 05
RUA SDO 02
RUA SDO 07
RUA SDO 06
RUA SDO 09
RUA SDO 08
RUA SDO 11
RUA SDO 10

MONSENHOR FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS
MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA
PADRE EDIVALDO GOMES DA SILVA
ARTÊMIO ARAÚJO AMARAL
DAMIÃO OLIVEIRA BARBOSA
Dr. BENJAMIN RAMOS DE ANDRADE
MÁRIO RAMOS PACHECO
ALFREDO NOGUEIRA MAGALHÃES
FRANCISCO OLIVEIRA LOPES
JOSÉ BENÍCIO FONTENELE

LOTEAMENTO MANOEL JOANA

AV. A
RUA PROJ. 01
RUA PROJ. 04
RUA PROJ. 02
RUA PROJ. 03
AV. A1
RUA SDO 09

RAIMUNDO MIGUEL FONTENELE
PREFEITO VICENTE MIRANDA FILHO
RENATO HÉLIO DE VASCONCELOS
VEREADOR JOSÉ LOIOLA
VEREADOR PEDRO FONTENELE MAGALHÃES
MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
SEBASTIÃO DIAS DA SILVA

Art. 16. Denomina oficialmente ruas no Bairro Laranjeiras:

RUA SDO 68
RUA SDO 69
RUA SDO 70
RUA SDO 67
RUA SDO 71
RUA SDO 72

VEREADOR FRANCISCO RANDS FÉLIX PASSOS
PEDRO ARAÚJO DE ARRUDA
JAIME DE SOUSA
RAIMUNDO JOÃO CARDOSO
VEREADOR JOAQUIM DE SOUSA PASSOS
FRANCISCO TARCÍSIO DE CASTRO NOGUEIRA

Jupelho

Art. 17. Denomina oficialmente travessas no Bairro São Francisco:

TV LAMARTINE NOGUEIRA I	TRAVESSA MARIA IVA SILVA FONTENELE
TV. LAMARTINE NOGUEIRA II	TRAVESSA Dr. LUSMAR VERAS RODRIGUES
TV. SDO	RAYMUNDO NONATO MAGALHÃES LOYOLA

Art. 18. Denomina oficialmente ruas, avenidas e travessas no Bairro Igreja do Céu:

LOTEAMENTO CONVIVER II

RUA PROJ. 05	ANDRÉA RIBEIRO CARNEIRO DA CUNHA
AV. PROJ. 02	PREFEITO RUBENS ALVES DA SILVA
RUA PROJ. 03	Dr. GERALDO DE PINHO PESSOA
RUA PROJ. 02	Dr. FRANCISCO CALDAS DA SILVEIRA FILHO
RUA PROJ. 04	FRANCISCO ALIPIO MAPURUNGA FILHO
TV. PROJ. 04	ANTÔNIO CLAUDIOMAR PEREIRA
RUA PROJ. 04	VEREADOR CANUTO TUPY CALDAS
AV. PROJ.01	DESEMBARGADORA ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS
TV. PROJ. 03	MARIA DE LOURDES FIRMIANO
RUA. PROJ. 01	TABELIÃ MARIA CALDAS DA SILVEIRA
RUA PROJ. 06	Dr. EDNIR BEZERRIL FONTENELE
TV. PROJ. 01	VEREADOR JOSÉ DIONISIO DE MORAIS
TV. PROJ. 02	VEREADOR ERNEVALDO PAULINO DE OLIVEIRA
RUA SDO 63	RENATO MELO DE ARAÚJO
RUA SDO 64	RAIMUNDO AFONSO DA FROTA
RUA SDO 65	LUIZ FERNANDO VERAS PACHECO
RUA SDO 84	ANA LÍVIA ALVES CAVALCANTE

LOTEAMENTO MORADA DE VIÇOSA

AV. PROJ. 02	ANA CÂNDIDA DE JESUS
RUA PROJ. 08	RAIMUNDO CARNEIRO DA CUNHA
RUA PROJ. 07	VEREADOR CLÁUDIO CARNEIRO DA CUNHA
RUA PROJ. 03	VEREADOR FRANCISCO AURÉLIO CARNEIRO PASSOS
RUA PROJ. 12	VEREADOR NELSON CARNEIRO PASSOS
RUA PROJ. 11	VEREADOR JOSÉ FONTENELE DE BRITO
RUA PROJ. 06	VEREADOR REGINALDO CARNEIRO DA CUNHA
TV. 05	ADAUTO DE OLIVEIRA SAMPAIO
TV. 06	JOSÉ CARNEIRO DE MIRANDA
TV. 07	PROFESSORA MARIA NICOLAU DE OLIVEIRA

Art. 19. Denomina oficialmente ruas no Bairro Santa Terezinha:

RUA SDO 12	PADRE ANTONIO VIEIRA
RUA SDO 35	PADRE LUIZ FIGUEIRA
RUA SDO 21	JOAQUIM VIANA DE ARRUDA
RUA SDO 45	PADRE FRANCISCO PINTO

RUA SDO 42	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE ARRUDA
RUA SDO 43	ANTONIO DE PÁDUA MOREIRA
RUA SDO 56	RAIMUNDO ALVES DA COSTA FILHO
RUA SDO 29	Dr. GEMINIANO DE PINHO PESSOA- S200
RUA SDO 28	Dr. JOSÉ LEORNE DE PINHO PESSOA- S101
RUA SDO 31	Dr. HILDO DE PINHO PESSOA- S100
RUA SDO 32	Dr. ERNESTO DE PINHO PESSOA- S10
RUA SDO 30	JESUÍTA ASCENSO GAGO
RUA SDO 33	Dr. JOSE RIBEIRO DA FROTA
RUA SDO 34	ALMIRANTE EDUARDO BEZERRIL FONTENELE
RUA SDO 36	(121) LOURIVAL FONTENELE DE SOUSA
RUA SDO 48	JOSE MOREIRA DE ARRUDA
RUA SDO 47	MARCELA ALCANTARA
RUA SDO 21	MONSENHOR ANTONIO REGINO CARNEIRO
RUA SDO 14	CECY BEVILÁQUA VIEIRA DE SOUSA
RUA SDO 40	ARNALDO CARNEIRO MAPURUNGA
RUA SDO 16	PADRE GERARDO DE AGUIAR NOGUEIRA
RUA SDO 17	MONSENHOR JOSÉ FURTADO CAVALCANTI
RUA SDO 38	RAIMUNDO AVELINO E SILVA
RUA SDO 18	JOÃO PACHECO DE SIQUEIRA
RUA SDO 39	Dr. JOSÉ CORREIA SARAIVA
RUA SDO 12	VEREADOR FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA

Art. 20. Denomina oficialmente ruas no Bairro São Sebastião:

RUA SDO 92	CAPITÃO CARLOS ALBERTO SILVEIRA SOUSA
RUA SDO 100	DANTAS
	PROFESSORA MÁRCIA MARIA ALVES BARROSO

LOTEAMENTO SERRA VILLE

RUA SDO 01	JOSÉ ALCY BRITO MAGALHÃES
RUA SDO 02	JOSÉ CARLOS BRITO MAGALHÃES
RUA SDO 03	JOÃO BATISTA BRITO MAGALHÃES

Art. 21. Denomina oficialmente ruas no Bairro Santo Expedito:

RUA SDO 108	FRANCISCO BENTO ALVES
RUA SDO 109	JOÃO FONTENELE BATISTA
RUA SDO 106	OSMAR PEREIRA DE SOUSA
RUA SDO 115	RAIMUNDO INÁCIO DA COSTA
RUA SDO 111	LEONTINO MARQUES XAVIER
RUA SDO 110	ZACARIAS ANTÔNIO DE CARVALHO
RUA SDO 112	JOSÉ PASSOS BRITO MAGALHÃES
RUA SDO 101	MARIA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO
RUA SDO 113	MARIA JACINTA JANUÁRIO

J. Silva

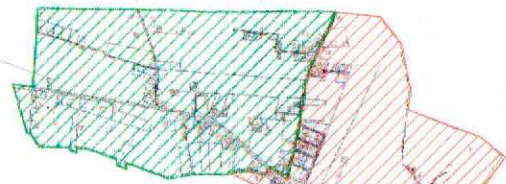
Art. 22. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal nº 309/1998 e demais disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 20 DE MARÇO DE 2023.


FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO
PREFEITO

I
ANEXO

BAIRRO LARANJEIRAS



BAIRRO IGREJA DO CÉU



BAIRRO SANTA CECÍLIA



CENTRO

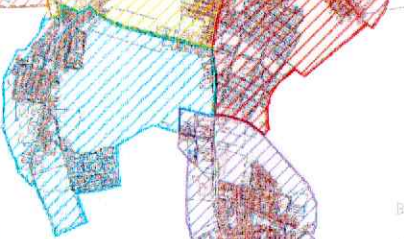
BAIRRO SANTA TEREZINHA

BAIRRO SÃO FRANCISCO



BAIRRO SANTA BARBARA

BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA



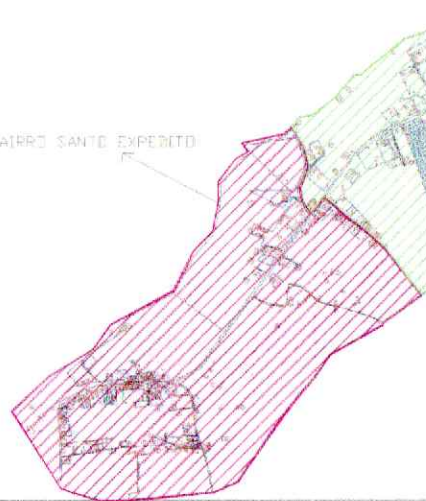
BAIRRO SÃO SEBASTIÃO



BAIRRO SÃO JOSÉ



BAIRRO SANTO EXPEDITO



Feilho

SEM ESCALA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

TÍTULO:
DELIMITAÇÃO GERAL DOS BAIRROS

LOCAL:
MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE

PROJ:
UN

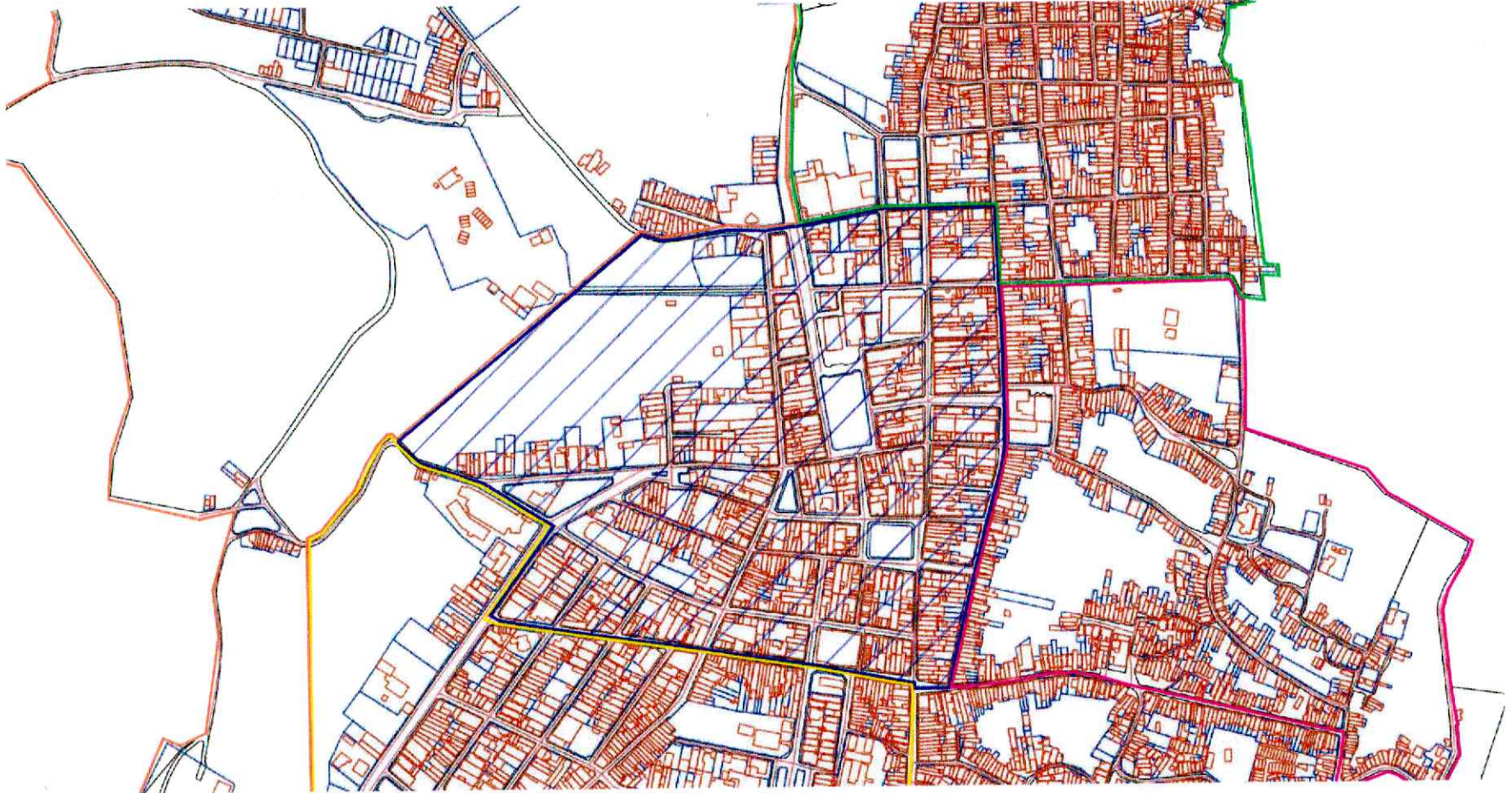
CONTEÚDO:
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS BAIRROS

DATA:
MARÇO/2023

ESCALA:
SEM ESCALA

DESENHO:
UN

ANEXO
II



SEM ESCALA

Suplho

LEGENDA

	BAIRRO CENTRO
---	---------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

TÍTULO:
DELIMITAÇÃO DO BAIRRO CENTRO

LOCAL:
MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE

FRANCA:
ÚNIC.

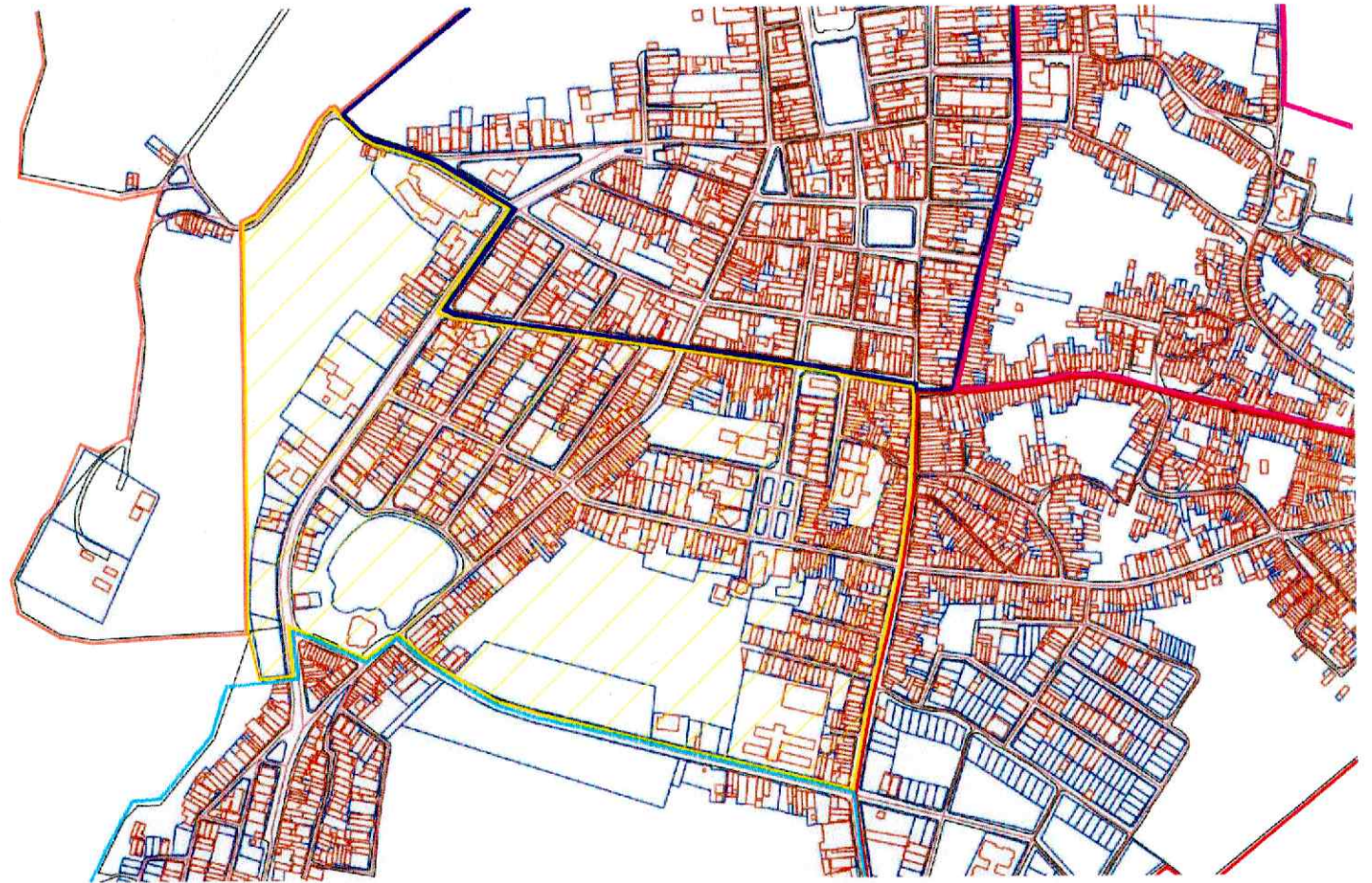
CONTEÚDO:
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS BAIRROS

DATA:
MARÇO/2023

ESCALA:
SEM ESCALA

DESENHO:

III
ANEXO



SEM ESCALA

Jupilho

LEGENDA



BAIRRO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEAR

TÍTULO:
DELIMITAÇÃO DO BAIRRO SÃO FRANCISCO

LOCAL:
MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE

PRANCHA:
ÚNIC.

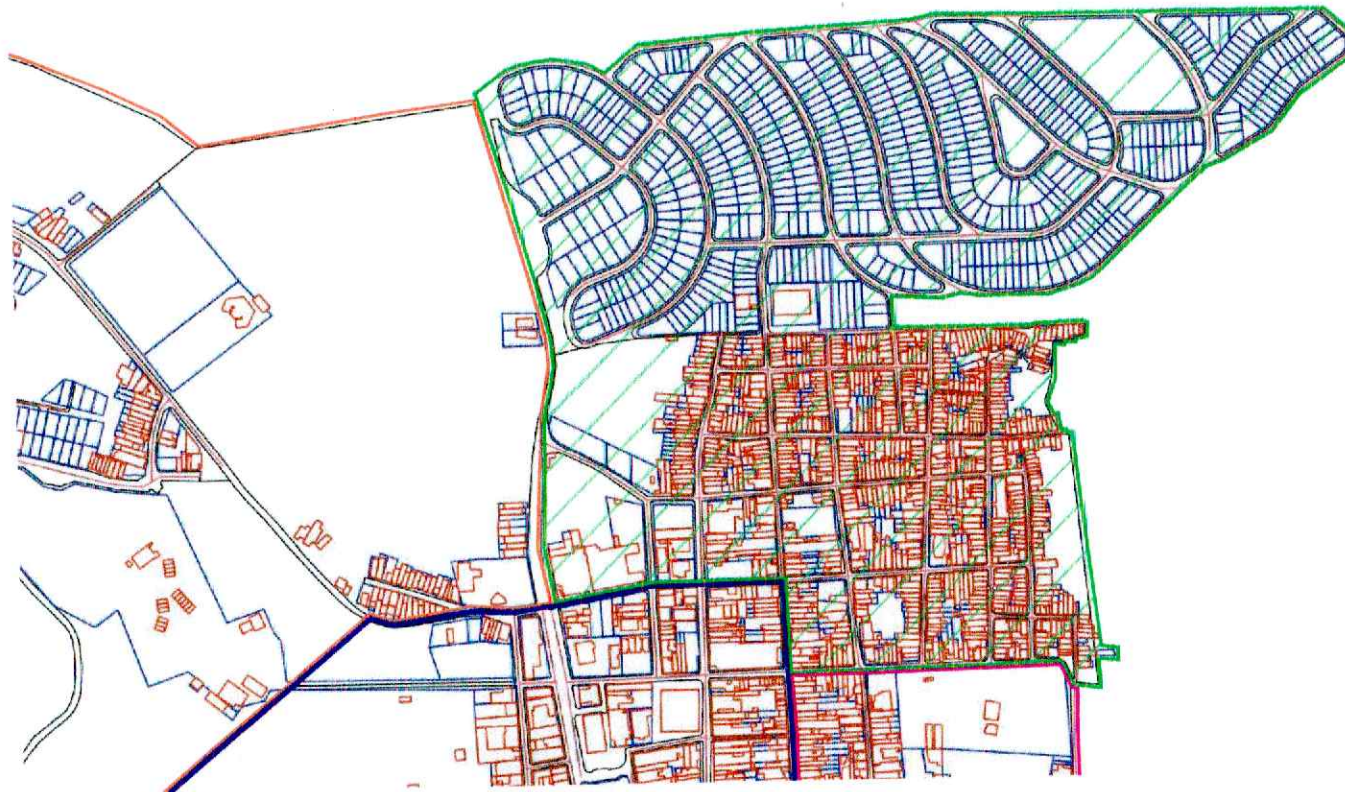
CONTEÚDO:
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS BAIRROS

DATA:
MARÇO/2023

ESCALA:
SEM ESCALA

DESENHO:

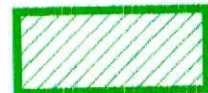
IV
ANEXO



SEM ESCALA

Jupilho

LEGENDA



BAIRRO SANTA CECÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

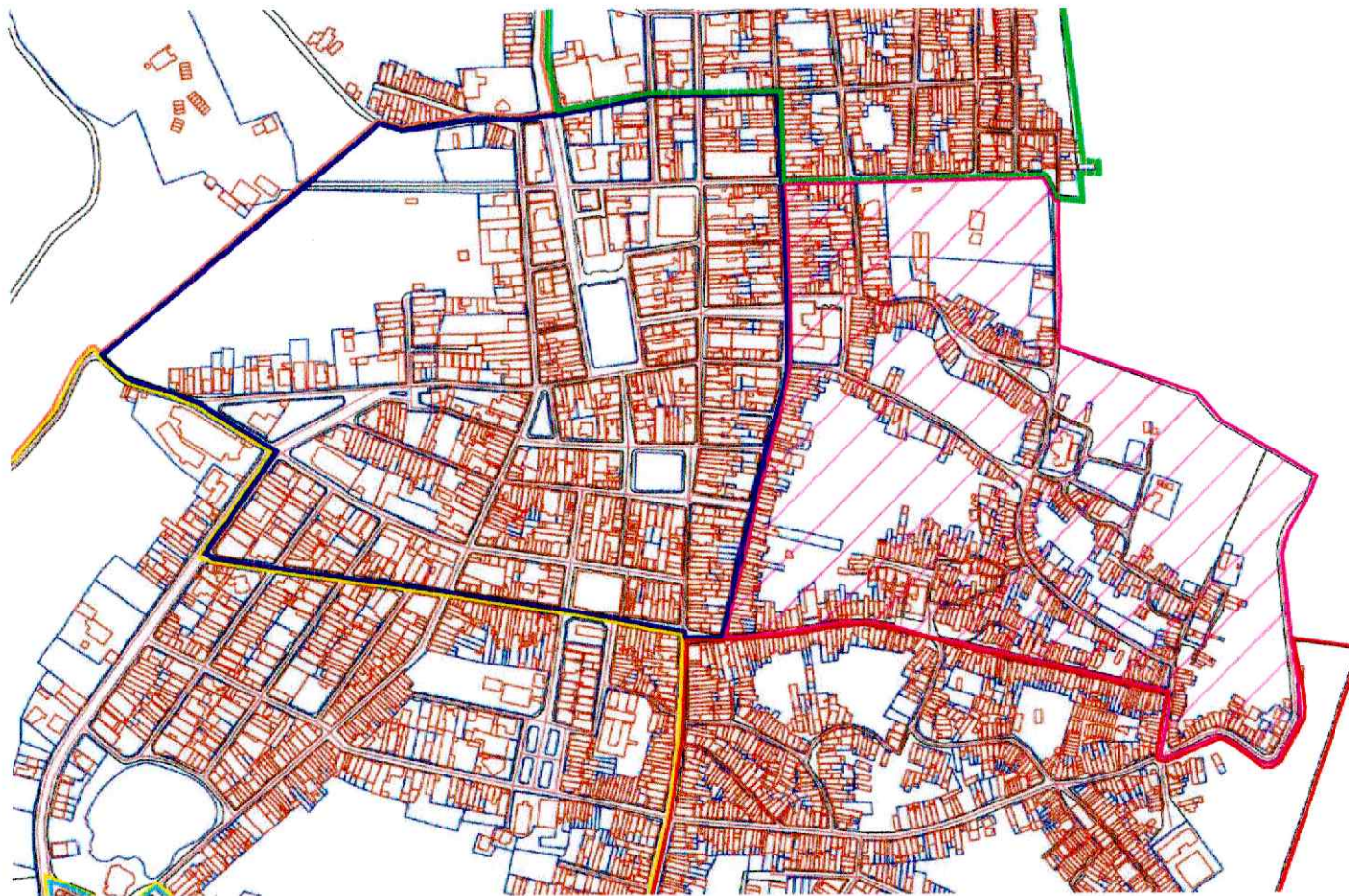
TÍTULO: DELIMITAÇÃO DO BAIRRO SANTA CECÍLIA

LOCAL: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE PRIMEIRO ÚNICO

CONTEÚDO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS BAIRROS

DATA: MARÇO/2023 ESCALA: SEM ESCALA DESENHO:

Λ
ANEXO



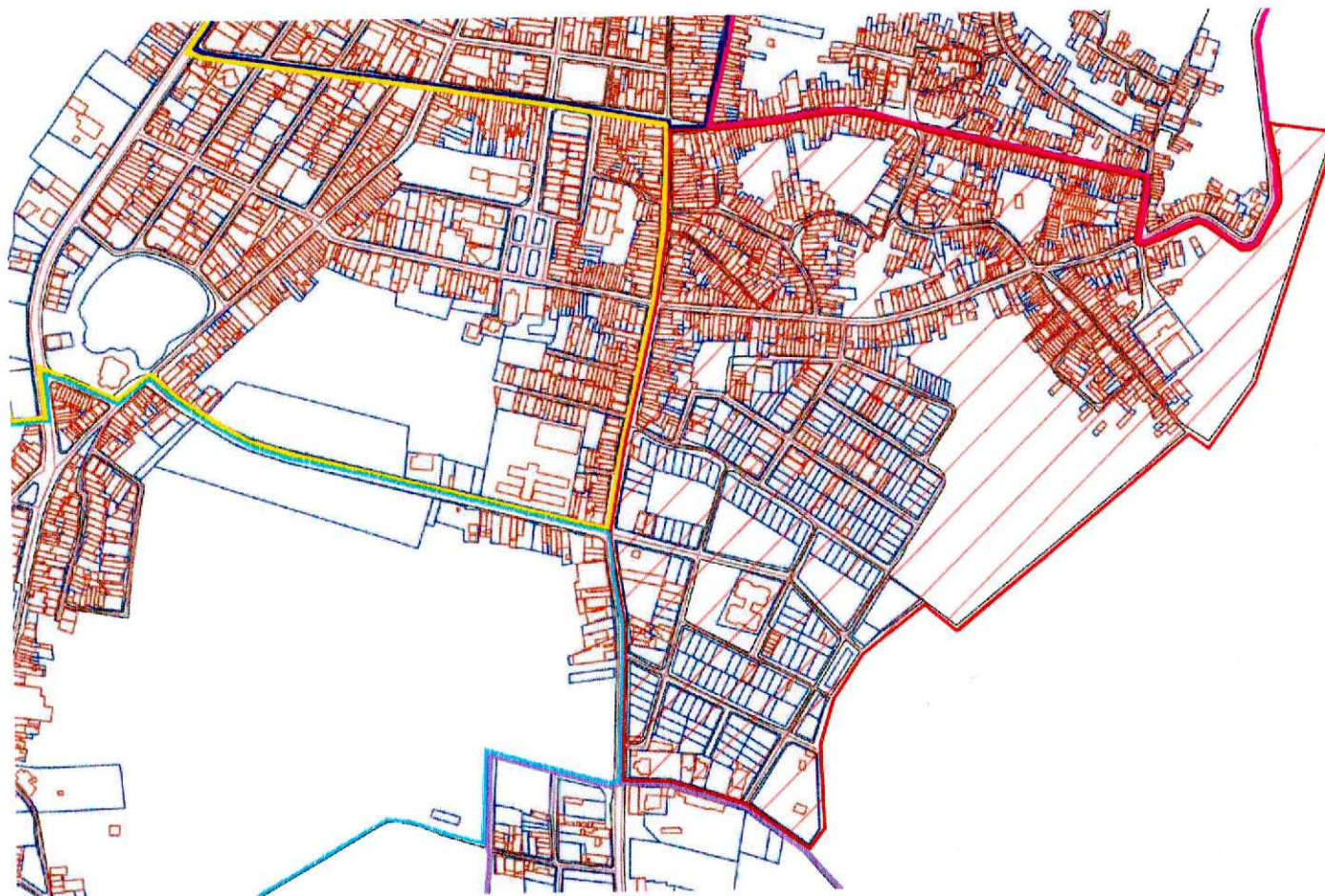
SEM ESCALA

Jupito

LEGENDA	
	BAIRRO SANTA TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ		
CÍRCULO: DELIMITAÇÃO DO BAIRRO SANTA TEREZINHA		
LOCAL: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ – CE		PRIMEIRA ÚNICA
CONTEÚDO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS BARROS		
DATA: MARÇO/2023	ESCALA: SEM ESCALA	DESENHO:

VI
ANEXO



SEM ESCALA

Felipe

LEGENDA



BAIRRO SANTA BÁRBARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEAR

CODIGO

DELIMITAÇÃO DO BARRO SANTA BÁRBARA

LOCAL

MUNICIPIO DE VIÇOSA DO CEARA -CE

PRONOME
ÚNIC.

CONTEUDO

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS BARROS

DATA

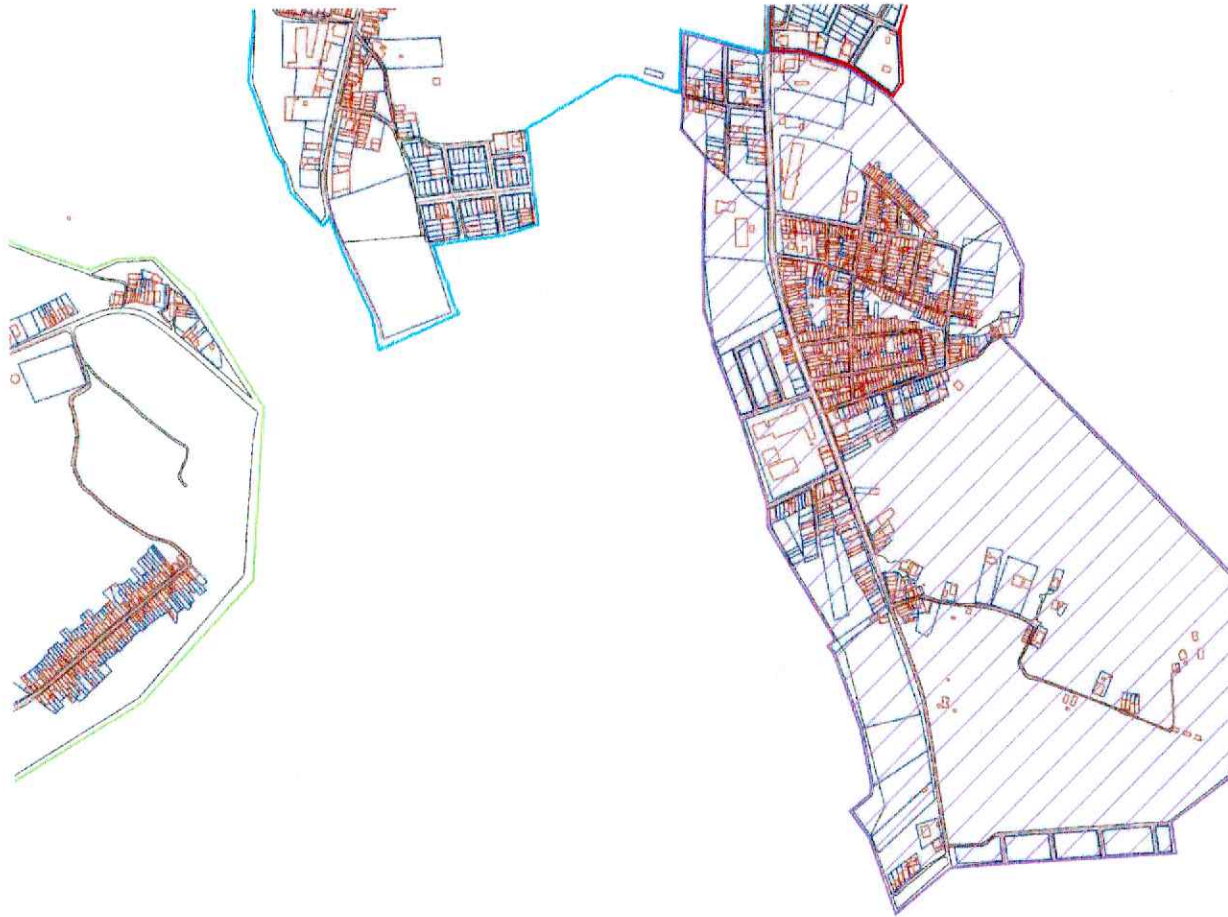
MARÇO/2023

ESCALA

SEM ESCALA

DESENHO

ANEXO
VII



SEM ESCALA

Feito

LEGENDA	
	BAIRRO SÃO JOSÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEAR		
CROQUI: DELIMITAÇÃO DO BAIRRO SÃO JOSÉ		
LOCAL: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE	PRINCIPA LÍNEA ÚNIC.	
OBJETIVO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS BAIRROS		
DATA: MARÇO/2023	ESCALA: SEM ESCALA	DESENHO:

**ANEXO
VIII**



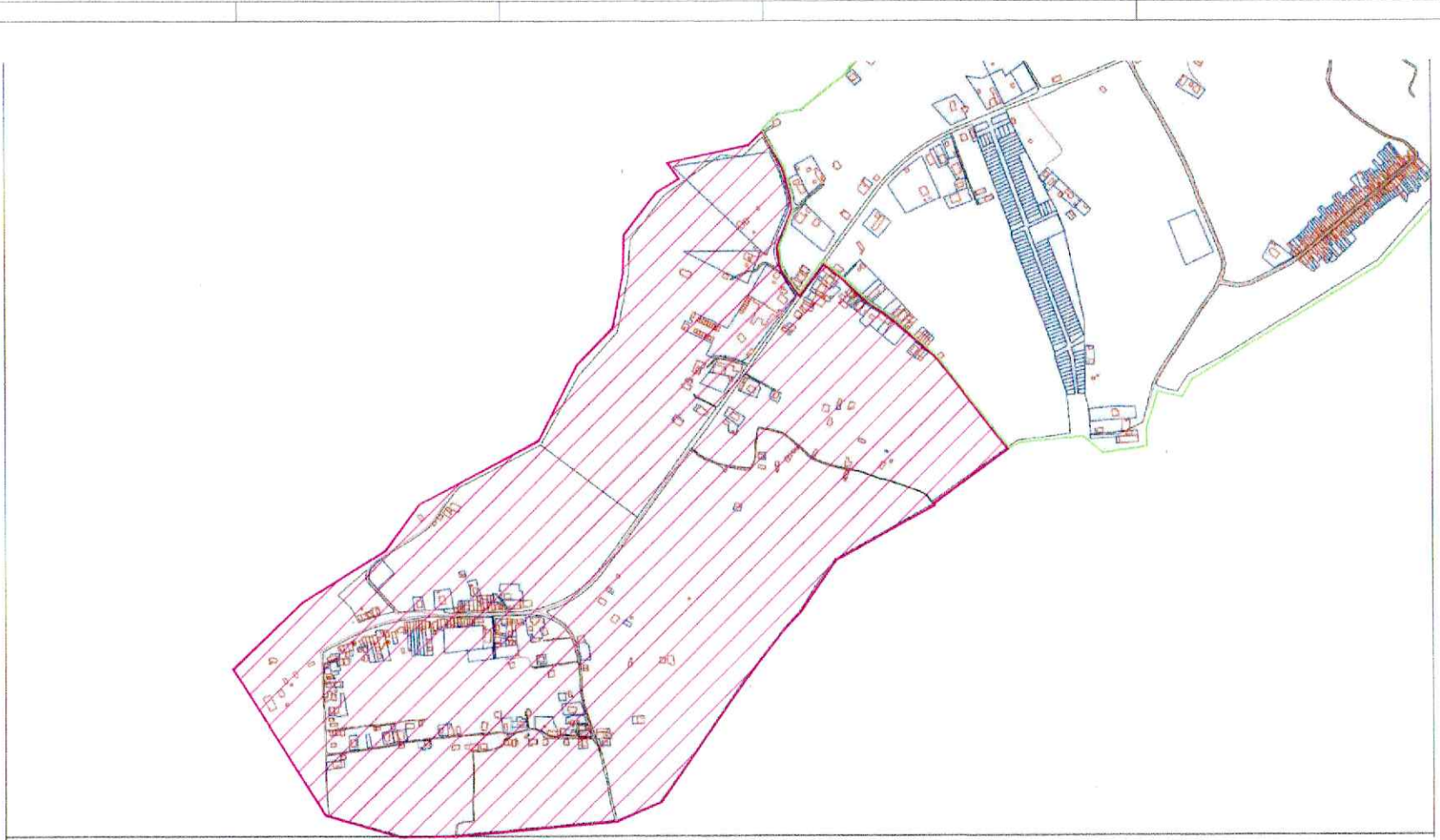
SEM ESCALA

Jupilho

LEGENDA	
	BAIRRO SÃO SEBASTIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ		
CROQUI: DELIMITAÇÃO DO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO		
LOCAL: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ –CE	PRONOME: ÚNIC.	
CONTEÚDO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS BAIRROS		
DATA: MARÇO/2023	ESCALA: SEM ESCALA	DESENHO:

IX
ANEXO



SEM ESCALA

Jupilho

LEGENDA



BAIRRO SANTO EXPEDITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEAR

TÍTULO:
DELIMITAÇÃO DO BAIRRO SANTO EXPEDITO

LOCAL:
MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ -CE

FRANCA:
ÚNIC.

CONTEÚDO:
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS BAIRROS

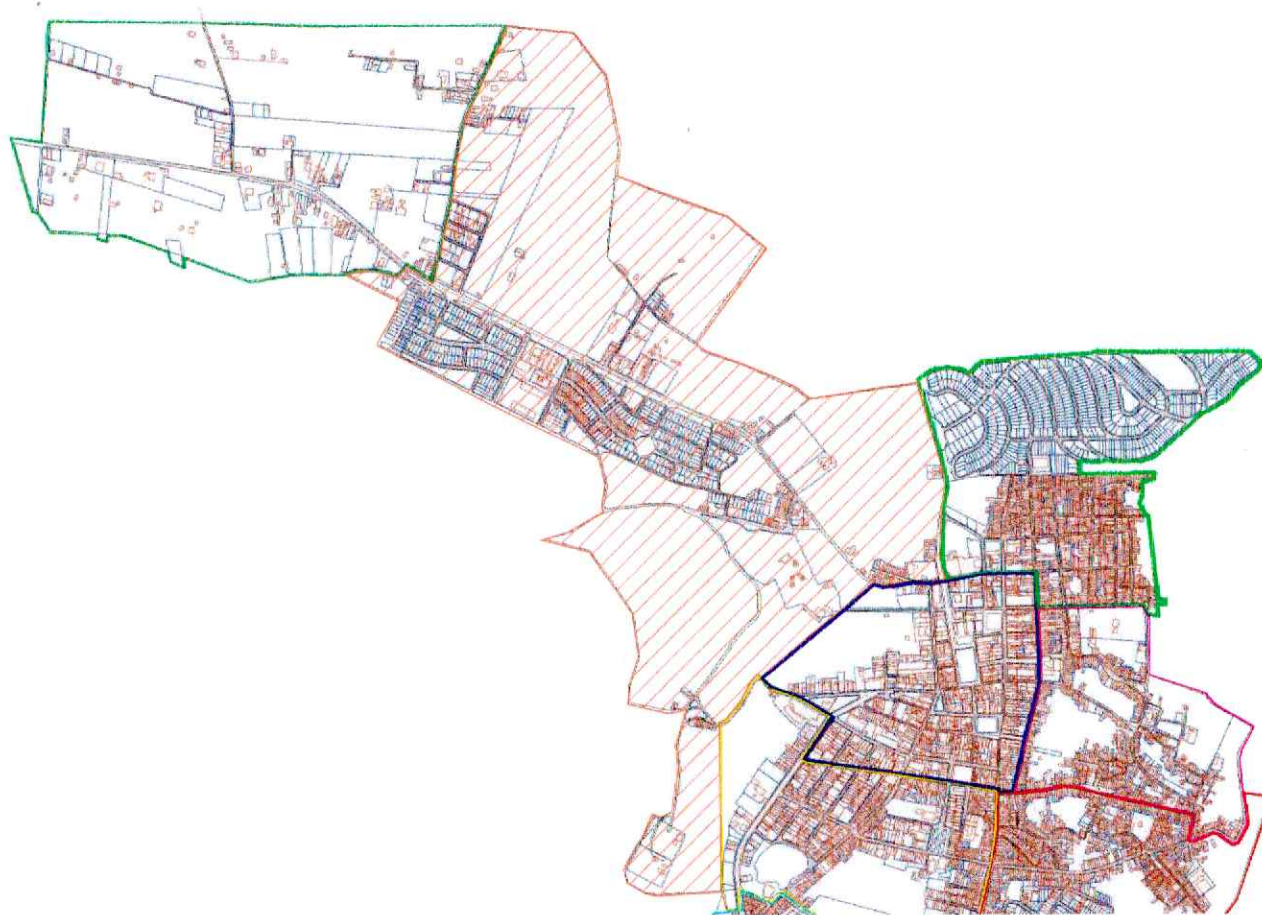
DATA:
MARÇO/2023

ESCALA:
SEM ESCALA

DESENHO:

X

ANEXO



SEM ESCALA

F. Filho

LEGENDA	
	BAIRRO IGREJA DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ		
CÍRCULO: DELIMITAÇÃO DO BAIRRO IGREJA DO CÉU		
LOCAL: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE	PRONOME: ÚNIC.	
CONTEÚDO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS BARROS		
DATA: MARÇO/2023	ESCALA: SEM ESCALA	DESENHO:

IX
ANEXO



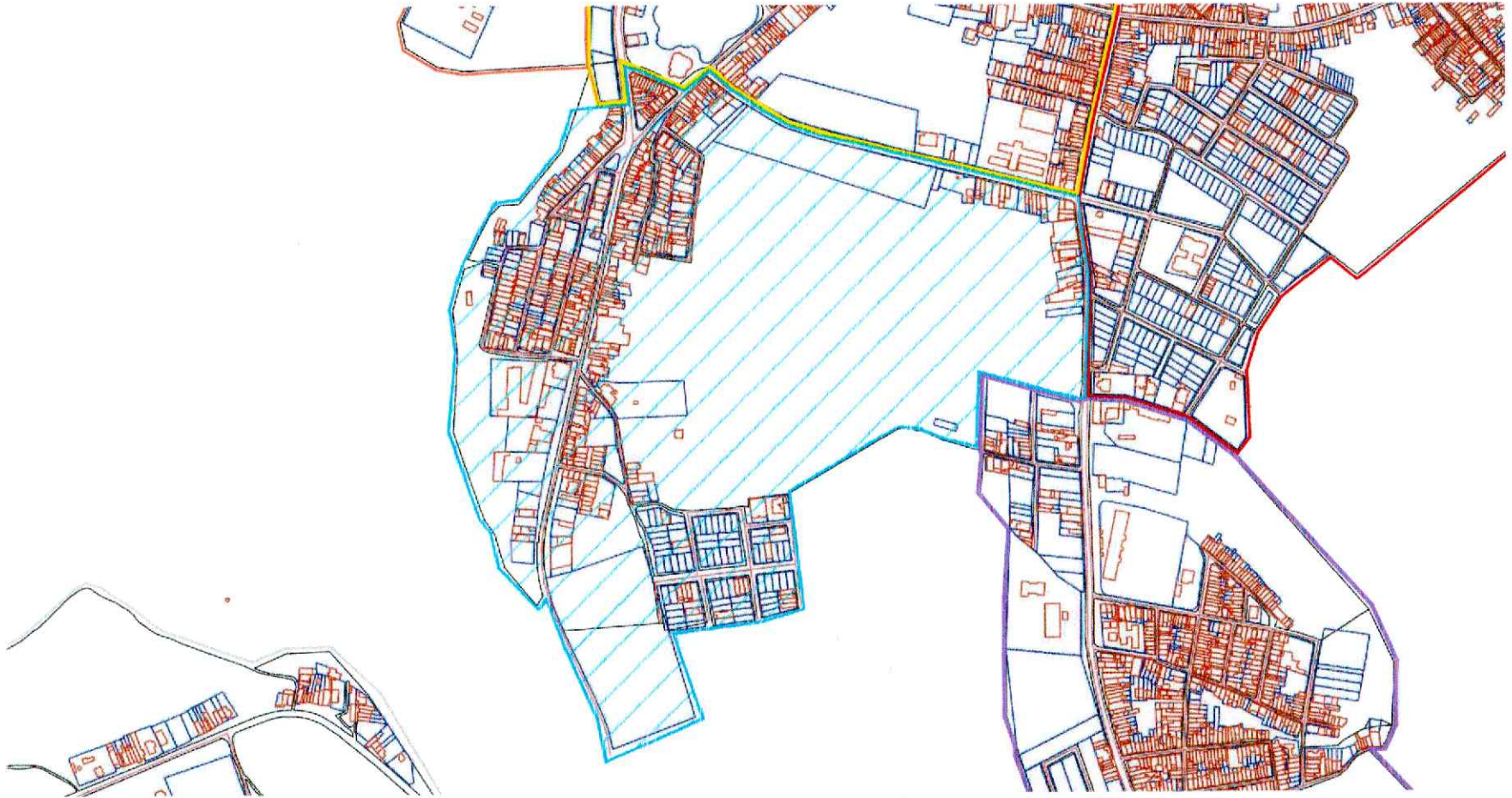
SEM ESCALA

Supelba

LEGENDA	
	BAIRRO LARANJEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEAR		
ORIGEM :		
DELIMITAÇÃO BAIRRO LARANJEIRAS		
LOCAL:		PRINCÍPIO ÚNIC.
MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE		
CONFEITO :		
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS BAIROS		
DATA :	ESCALA :	DESENHO :
MARÇO/2023	SEM ESCALA	

ANEXO
XII



SEM ESCALA

F. Filho

LEGENDA	
	BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEAR		
CROQUI: DELIMITAÇÃO DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA		
LOCAL:	MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ -CE	PRONOME: ÚNIC.
CONTEÚDO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS BARROS		
DATA:	MARÇO/2023	ESCALA: SEM ESCALA
		DESENHO: